

Sem Censura



INFORMATIVO DO METASITA - N° 2281 - 26 agosto 2016

VEM AÍ A CAMPANHA SALARIAL 2016-2017

Como será a nossa pauta?

Estamos consultando aos companheiros para definir o formato da pauta de reivindicações que será encaminhada aos patrões.

Historicamente, sempre fizemos pautas amplas, contendo diversas reivindicações que vai de reposição salarial à garantia de banheiros exclusivos para as companheiras dentro das empresas.

Sempre cobramos nas campanhas salariais mudança na jornada de trabalho ou até mesmo liberações de companheiros estudantes nos dias de prova, e assim por diante.

Nessa campanha salarial alguns companheiros estão propondo mudança de estratégia. Que desta vez façamos uma pauta menor, mais objetiva, com itens comuns ao de todos os companheiros e companheiras. Uma pauta com cerca de 10 itens.

Precisamos ouvir a opinião dos companheiros antes de convocar as assembleias da aprovação da pauta de reivindicações.

Para isso, temos no nosso Site uma enquete para saber a sua opinião. Também, estamos encaminhando pelo Whatsapp da companheirada e divulgando no Facebook essa enquete.

Não deixe de participar! Sem o trabalhador, não há vitória possível.



APERAM - Com a palavra o trabalhador

Que o capitalismo maquiou a escravidão disso todos sabemos, agora que devido a redução de custo estão economizando na maquiagem é novidade. Em algumas áreas da Aperam os trabalhadores estão sendo obrigados a iniciarem suas jornadas de

trabalho duas horas mais cedo em média 3 vezes por semana, e tem supervisor pedindo seus subordinados para não registrarem ponto ao chegar, outros declarando que não adianta reclamar pois a ordem veio de cima e o RH esta ciente, e o mais

audacioso proclamando que não vê insegurança em tudo isso. Não é inseguro, porque não é ele que se deslocar as 04:00h da manhã para vim trabalhar, também não é ele que deixa a família em casa na hora do almoço e chega só de madrugada, ou que inicia sua jornada no horário que deveria esta se deitando para dormir e a finaliza apenas depois do sol nascer. Diante de tudo isso o próximo passo deve ser construir uma senzala para cada gerência de área e disser que é a entrada do céu.

TMI Instrumentação Industrial

Ontem, os diretores

proprietários da TMI estiveram no Metasita dando todos os esclarecimentos em face a nota que saiu no último Sem Censura. Informaram que na folha de pagamento de Agosto os companheiros receberão 1% retroativo mais o abono previsto na Convenção Coletiva. Relacionaram todos os direitos que pagam aos trabalhadores que estão acima ou não são previstos na Convenção. De nossa parte ficamos satisfeitos, uma vez que todos os esclarecimentos foram feitos.

TC MONTAGENS

A novela acabou

Em nova audiência realizada no dia 19/08/2016, no Ministério Público do Trabalho em Cel. Fabriciano, a TC Montagens informou aos representantes do Metasita e ao Ministério Público que houve uma composição com a Aperam em relação aos trabalhos prestados pela TC, e que ainda não haviam sidos pagos pela Aperam.

Dessa forma, todos os companheiros deverão receber, até essa semana, os salários e cestas básicas em atrasado e, ainda, será feito a rescisão do contrato de trabalho com o pagamento de todos os seus direitos.

JURÍDICO METASITA

APERAM: Vantagens pessoais aos afastados INSS em fev/2007 Como anda o processo?

O Metasita move em face da Aperam uma Reclamatória Trabalhista Coletiva em favor dos trabalhadores que trabalhavam em turno de revezamento e que estavam afastados pelo INSS em 13/02/2007, dia da fixação da jornada de turno. A ação pleiteia as verbas de vantagem pessoal, vantagem pessoal adicional noturno suprimido, vantagem pessoal adicional de turno suprimido e vantagem pessoal acréscimo jornada, juntamente com seus reflexos.

O processo foi julgado como procedente em 1ª instância, porém, o Juiz da 1ª instância não garantiu as verbas mencionadas acima aos trabalhadores que estavam afastados em 13/02/2007 e que ainda não retornaram ao emprego.

Tanto o sindicato quanto a Aperam, recorreram à 2ª instância. Os desembargadores do TRT/BH rejeitaram o recurso da empresa e deram provimento o recurso do Metasita. A Aperam recorreu então para o TST não obtendo sucesso

novamente. Sendo assim, o processo é considerado transitado e julgado não sendo mais cabível nenhum recurso.

Em setembro de 2015 a Aperam foi intimada a apresentar suas contas para a liquidação do processo. O prazo para a empresa apresentar os

É importante que o companheiro procure o setor jurídico do Metasita para saber se seu nome está na lista ou não.

> cálculos terminou em fevereiro/2016 sem que as contas fossem apresentadas, sendo que o Juiz prorroqou até agosto o prazo para a empresa entregar os cálculos.

> Alguns companheiros que estavam aposentados por invalidez e que receberam alta médica do INSS e retornando ao trabalho, mas que trabalhavam de turno quando da fixação da jornada, estão preocupados

com o direito deles, uma vez que estavam aposentados e não afastados.

O entendimento do jurídico do sindicato é que todo o trabalhador que trabalhava de turno e que estava com contrato de trabalho suspenso, por estarem vinculados ao INSS, guando da fixação da jornada, têm direito a receber as verbas, independente se ele estava afastado ou aposentado.

Assim que for dado vista ao Metasita será possível questionar a lista entreque pelo INSS contendo os nomes dos afastados, pedindo a inclusão de algum companheiro que tenha retornado ao trabalho e que cujo nome não apareceu na lista.

É importante que o companheiro nos procure para saber se seu nome está na lista ou não, pois, o sindicato não tem controle dos companheiros que se afastaram e retornaram ao trabalho, principalmente daqueles que encontravam-se aposentados por invalidez.

HUMANIZAR viver bem a idade que você tem

O Metasita firmou uma parceria com o Projeto Humanizar de Timóteo, garantindo acesso ao Curso de Informática elaborado especialmente para a melhor idade. Já temos aproximadamente 80 alunos matriculados.

EXPEDIENTE

Sindicato Metasita

SEDE: Av. Mon. Rafael, 155, Timirim/Timóteo/MG: 3849-9100/9101 SUBSEDE: Fabriciano: 3841-3909 SUBSEDE: Timóteo: 3847-5690